



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/CSSB/IFB, 22 DE JANEIRO DE 2019 SELEÇÃO 2019/1

PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – IFB, nomeado pela Portaria nº 2.642, de 30 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 03 de outubro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. DA DIVULGAÇÃO

1.1. Divulgar, nos documentos em ANEXO, o resultado preliminar da avaliação da documentação, conforme o item 8.1 do Edital Nº03/CSSB/IFB de 22 de janeiro de 2019.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da avaliação da documentação.

2.2. A interposição de recurso acontecerá apenas presencialmente, no Registro Acadêmico do Campus, conforme quadro abaixo, de 9h às 18 horas.

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do Campus São Sebastião	08/02/2019	Área Especial 2, s/n, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião/DF	Das 9h às 18 horas

2.3. Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

2.4. A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade ou certidão de nascimento do candidato.

2.5. Não serão aceitas documentações bem como a interposição de recursos entregues via postal, fax e/ou correio eletrônico.

3. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A homologação do resultado final do processo seletivo será disponibilizada na página do IFB (<http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>) a partir das 18h da data provável de 12 de fevereiro de 2019.

3.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo site do IFB ou presencialmente no Campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3.3. Serão convocados para matrícula apenas os candidatos classificados dentro do número de vagas previstas neste edital.

3.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não for convocado para matrícula irá compor uma lista de espera, a qual poderá ser utilizada para a ocupação de vagas oriundas de desistências posteriores à publicação deste edital, sendo válida apenas para o primeiro semestre de 2019.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus São Sebastião é o informado a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefone</i>
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu, São Sebastião; CEP 71967-040 (ao lado da Vila Olímpica de São Sebastião). São Sebastião – DF CEP: 71967-040	(61) 2193-8130

4.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *campus* especificado no quadro acima.

4.3. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pelo IFB.

4.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao>

4.5. Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Acesso e Ingresso do *Campus* e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

4.6. Os documentos anexados são:

ANEXO I – Formulário para interposição de recurso;

ANEXO II – Resultado preliminar da avaliação da documentação do processo seletivo para portador de diploma em cursos técnicos de nível médio do Campus São Sebastião.

Brasília, 07 de fevereiro de 2019 .

Original assinado

FERNANDO BARBOSA VITO DA SILVA

Diretor-geral do Campus São Sebastião

Portaria nº 2.642, de 03/10/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Processo Seletivo para Ingresso como Portador de Diploma em Cursos Técnicos Subsequentes do Campus São Sebastião – Seleção 2019/1

***Orientações:** Não assine o seu recurso fora do local indicado. Identifique-se apenas no local indicado. O candidato já deve levar o formulário preenchido. É aceitável a entrega de formulários digitados, bem como preenchidos a punho próprio, com letra legível.*

Nome:	
Inscrição n°:	Curso:
Fundamentação do recurso (explicitar o que está sendo questionado/pedido):	
Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato (anexar a documentação):	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO II

RESULTADO PRELIMINAR - AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADOR DE DIPLOMA EM CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO

TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Eliana Ferreira Martins	12,61	1º
Armina Félix da Cunha	10,88	2º
Gabriela Pereira da Silva	10,85	3º
Ana Cristina do Nascimento	10,26	4º

TÉCNICO EM SECRETARIADO

NOME	PONTUAÇÃO OBTIDA	CLASSIFICAÇÃO
Sílvia Aparecida Dürr Ornelas	11,09	1º
Adriana Medeiros Lima	10,9	2º
Cícera Silva Santos	10,17	3º

Final do documento.